



DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de abril de 2019,

Considerando a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pinhão, que se realizará no dia 07 de Junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação da conselheira suplente, Adriana Santos de Oliveira, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Pinhão, que se realizará no dia 07 de Junho de 2019.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Jorge Nei Neves
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**